

d) Três exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados, donde constem os documentos comprovativos, de frequência de acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, com a respectiva duração, se for caso disso;

e) A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 8.1 deste aviso, é dispensada nesta fase desde que, o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

12 — Júri terá a seguinte composição

Presidente: António José de Sousa Matos, Enfermeiro Director do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Lurdes Goreti Carvalho Antunes Neves — Enfermeira Chefe do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

2.º Vogal — António da Fonseca Ferreira — Enfermeiro Chefe do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Arlindo João Evangelista Azedo — Enfermeiro Chefe do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

2.º Vogal — Mário da Silva Cardoso — Enfermeiro Chefe do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

13 — O Presidente do Júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

24 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*, Dr.

203734387

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 19376/2010

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dez postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Isabel Maria Viana de Sá Oliveira Costa, Ana Maria Caldeira Cavaco Monteiro, Fátima da Graça Barrigão Afonso, Ermelinda Teixeira da Palma Carvalho, José Leonildo Garcia Silveira Luís, Maria do Céu Pereira Matos, Maria Teresa Chula Sá Sousa, Isabel Maria de Jesus Carvalho Pereira, com efeitos à data da publicação.

Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, 24 de Setembro de 2010. — Pelo Conselho de Administração, *Lourenço Braga*, vogal executivo.

203732937

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 19377/2010

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. de 29 de Abril de 2010:

Na sequência da integração no mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., por força do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006 de 7.12, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 18 de Março de 2010, com os trabalhadores abaixo designados:

Elsa Cristina Faustino Costa, Enf. Graduada, Escalão 1, índice 470 — 1.252,71 €.

Maria Isabel Fonseca Rodrigues Almeida, Assistente da carreira especial médica da área hospitalar de pedopsiquiatria, Escalão 1, índice 120 — 1.853,95 €.

21.09.2010. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Manuel Figueiredo Maia*.

203733211

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Cinfães

Aviso n.º 19378/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções, no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Cinfães.

Lista Unitária da Classificação Final do Procedimento Concursal para Assistente Técnico (2 lugares)

N.º de ordem	Nome	Classificação final
1.º	Ana Filipa Runa Segadães da Silva . . .	17,2
2.º	Fernando José Pereira	16,7
3.ºs	Diogo Orlando Rodrigues Teixeira Soares	15,2
	Andreia Jesus Cunha	15,2
5.º	Hugo Miguel Teixeira do Amaral	14,8
6.ºs	Maria Antónia Pereira Tavares	13,2
	Fábia Cristina Ferreira Mendes	13,2
8.º	Cristina Maria Vieira Cardoso	10,8
	Verónica da Rocha Couto	Excluída por não comparecimento.
	Rita de Cássia da Rocha Ferreira	Excluída por falta de requisitos.
	Miguel Ricardo Pinto Carvalho	Excluído por falta de requisitos.

Cinfães, 28 de Julho de 2010. — O Presidente do Júri, *Mário Joaquim Alves Teixeira*.

203730369

Aviso n.º 19379/2010

Nos termos do n.º 6 do Art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para a contratação de um Técnico Superior de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo por tempo determinado. Esta contratação destina-se a colmatar as necessidades do Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Cinfães.

Lista Unitária da Classificação Final do Procedimento Concursal para Profissional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (1 lugar)

Ordenação Final	Nome	Classificação Final
1.º	Catarina Eufémia de Moura Pinto.	16,25
2.º	Isabel Maria Azevedo Queirós Machado.	14,85
	Verónica da Rocha Couto . . .	Excluída por não comparecimento.
	Fernando Miguel Lopes Carraço.	Excluído por não comparecimento.
	Raquel Maria Mendes Morais	Excluída por não comparecimento.

Ordenação Final	Nome	Classificação Final
	Susana Maria Ferreira Borges	Excluída por não comparecimento.
	Maria Anabela Dias Ferreira	Excluída por não comparecimento.
	Sandra Sofia Oliveira Vieira	Excluída por falta de requisitos.
	Silvia Cristina Fernandes Freitas Maia.	Excluída por falta de requisitos.
	Ana Maria Azevedo Queirós Machado.	Excluída por falta de requisitos.
	Filipa Isabel Bica Rodrigues	Excluída por falta de requisitos.
	Rita de Cássia da Rocha Ferreira	Excluída por falta de requisitos.
	Andreia Jesus Cunha	Excluída por falta de requisitos.

Cinfães, 28 de Julho de 2010. — O Presidente do Júri, *Mário Joaquim Alves Teixeira*.

203730385

Aviso n.º 19380/2010

Contratação por tempo determinado de um Profissional de Reconhecimento, Validação e Certificação de competências para o Centro Novas Oportunidades

1 — Fundamento e legislação aplicável:

1.1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Cinfães, de 2 de Setembro de 2010, está aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Cinfães, para exercer funções na categoria de técnico superior — profissional de reconhecimento, certificação e validação de competências, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com início no presente procedimento concursal e término a 31 de Dezembro de 2011.

1.2 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1.3 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento com vista ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1.4 — Por ainda não se encontrar constituída e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), e não ter sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, encontra-se dispensada a consulta prévia àquela entidade.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

2.1 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Cinfães, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e autorizado pelo Despacho n.º 14 753/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008, e visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de técnico superior, grau 3 de complexidade funcional, conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008, com as especificidades constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, nomeadamente.

2.2 — Para o desempenho das funções referidas exige -se nível habilitacional correspondente ao grau de licenciatura.

2.3 — Remuneração base e horário de trabalho: Horário semanal de 35 horas e vencimento mensal líquido de € 1.373,12 (Mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos), correspondente ao índice 400 da carreira geral, acrescido do subsídio de refeição no valor de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos). O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal.

3 — Requisitos de admissão

3.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos de admissão:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido;

i) Ser titular de nível habilitacional correspondente ao grau de Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme determinado pelo artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Cinfães, e entregues no prazo de candidatura.

4.2 — A apresentação da candidatura é feita em suporte papel, até ao termo do prazo fixado, podendo ser efectuada pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, dirigida ao Director do Agrupamento de Escolas de Cinfães, Rua Capitão Salgueiro Maia, 4690-047 Cinfães, sendo aplicável o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4.3 — Do requerimento devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) identificação do procedimento concursal a que se candidata;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

c) Identificação completa do candidato pelo nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, endereço postal, endereço electrónico e número de telefone;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro [alíneas a), b), c), d) e i) do n.º 3.1];

ii) Os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

iii) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, caso aplicável, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

e) O candidato deve declarar serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

4.4 — Os candidatos deverão anexar ao requerimento de admissão ao processo de selecção, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;

b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;

c) *Curriculum vitae* datado e assinado;

d) Comprovativo das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009;

e) Certificados das acções de formação frequentadas;

f) Comprovativos de experiência profissional na educação e formação de adultos.

4.5 — O candidato poderá ainda anexar ao requerimento de admissão comprovativo de factos referidos no *curriculum vitae* que possam relevar para a apreciação do mérito dos candidatos.

4.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

4.7 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5 — Motivo de exclusão — são, designadamente, motivo de exclusão ao presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora de prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regulamentarmente previstos.

6 — Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, por necessidades de serviço e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC), seguido do segundo método de